



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMPLEXO MIRANDA REIS**

PORTARIA 04/2019 – DIRETORIA

A EXCELENTÍSSIMA DIRETORA DO COMPLEXO MIRANDA REIS –
Doutora Patrícia Ceni, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção, *em caráter de
urgência*, da rede hidráulica do Complexo Miranda Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão total do
fornecimento de água ao prédio;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento ao público,
diante da realização da manutenção, que implicará na ausência de água.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 23/08/2019 (sexta-
feira), no Complexo de Juizados Miranda Reis, sem, contudo, suspender os
prazos recursais – *notadamente quando todos os processos que tramitam nos
Juizados Especiais são eletrônicos*.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato
Grosso, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos
Delegados que se encontram utilizando as dependências deste Complexo e a
Defensoria Pública.

Comunique-se ainda aos Juízes que jurisdicionam junto ao Complexo Miranda Reis e aos Delegados que aqui se encontram, que nada obstará o uso de suas dependências, porém já estando cientes da ausência de abastecimento de água.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



Patrícia Ceni

Juíza de Direito

Diretora do Complexo Miranda Reis